

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Nininho	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, o valor de **R\$ 1.123.038,42** (um milhão, cento e vinte e três mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) **na atividade 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 1.123.038,42** (um milhão, cento e vinte e três mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa aumentar a capacidade de execução de obras de infraestrutura urbana mediante a pavimentação e recuperação das vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população em todo o Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual